

INDICAÇÃO Nº 13/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que após discussão em Plenário, seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que muitas pessoas no município, especialmente da sede, tem o hábito de caminhar, por necessidade ou recomendação médica. Já outras precisam e gostariam de fazer atividades físicas de musculação ou alongamento;

Considerando que é importante promover saúde e lazer à população, com perspectivas de qualidade de vida coletiva. Para isto é indispensável disponibilizar lugar próprio para caminhadas e Academia ao ar livre. Estes locais contribuem e motivam a mais pessoas aderirem esta prática;

Para isto é importante ter um espaço próprio para as caminhadas e ter local disponível, ou seja, - Academia ao ar livre. Para as caminhadas poderá ser ao longo da rodovia – Tunápolis/Santa Helena, disponibilizando um profissional em Educação Física, em algum ponto do trecho, e em algum momento, para dar orientação técnica e correta. Mesmo sem ter lugar ou espaço próprio, muitas pessoas caminham, dentro da pista para automóveis, o que origina sempre um certo risco para os pedestres, por parte de alguns motoristas imprudentes.

SUGIRO : Que a Administração Municipal faça um estudo com muito carinho e viabilize estes dois (2) locais – para caminhadas e local para atividades físicas – Academia ao Ar Livre.

Tunápolis, SC., 6 de Abril de 2018

Roque Rohr
Vereador Proponente